



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Referência: DIGEP-005/2024-RC	Processo SEI: 01340.009139/2024-14	Versão: 1
Coordenação: CGGO	Unidade: DIGEP	Sigla EDT: ATDIGEP
Requisitante: Andreia Cristina Ribeiro Silva	Ramal: 9511	SIAPE: 1153650
Resp/Fiscal do Contrato: Andreia Cristina Ribeiro Silva	Ramal: 9511	SIAPE: 1153650
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Andre Rodolpho Silva	Ramal: 6051	SIAPE: 0664138

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa		
R\$ 16.172,00	172523	2000000B-03	1000	339030	76		
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
		XICARA DE CAFÉ EM PORCELANA BRANCA, COM PIRES, MODELO GÊNOVA, DE PELO MENOS 75 ML,					

1	24208	COM IMPRESSÃO DO LOGOTIPO A, NAS CORES VERDE E AZUL DE UM LADO E DO LOGOTIPO B, NA COR PRETA DO OUTRO LADO, NAS POSIÇÕES DEMONSTRADAS NA FIGURA 1 DO ANEXO 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	21	UN	200.00	R\$ 40,37
2	24209	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA, DE PELO MENOS 600ML, COM IMPRESSÃO DO LOGOTIPO A, NAS CORES VERDE E AZUL DE UM LADO E DO LOGOTIPO B, NA COR PRETA DO OUTRO LADO, NAS POSIÇÕES DEMONSTRADAS NA FIGURA 2 DO ANEXO 1.	21	UN	200.00	R\$ 22,14
3	24210	CORDÃO PARA CRACHÁ NA COR AZUL(100% CYAN, 30% MAGENTA E 10% PRETO), DE PELO MENOS 0,85 METROS, COM IMPRESSÃO DO LOGOTIPO C, NA COR BRANCO, NAS POSIÇÕES DEMONSTRADAS NA FIGURA 3 DO ANEXO 1.	16	UN	1000.00	R\$ 3,67

Possíveis Fornecedores	Finalidade	Observações
	Atender as atividades de integração dos novos servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aprovação - Titular Imediato: Jose Agnaldo Pereira Leite Junior SIAPE: 1313823	Aprovação - Titular Nível A: Leandro Toss Hoffmann SIAPE: 1489052
Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário: Raul Ferreira Da Silva Junior	Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR (Vide assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **José Agnaldo Pereira Leite Junior, Coordenador de Gestão de Recursos Humanos**, em 21/11/2024, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Toss Hoffmann, Coordenador-Geral de Gestão Organizacional**, em 22/11/2024, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 27/11/2024, às 11:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Fátima Nascimento de Macedo Torres, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 27/11/2024, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12365993** e o código CRC **488DA3B1**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda ...

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Gestão Recursos Humanos (COGRH) / Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP)	
Responsável pela Demanda: Andréia Cristina Ribeiro Silva	Matrícula/SIAPE: 1153650
E-mail: andreia.silva@inpe.br	Telefone: (12) 3186-9511

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de conjunto para café composto de xícara em porcelana branca com pires e com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; garrafa plástica para água com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; e cordão para crachá com logotipo fornecido pelo INPE, visando atender às atividades de integração dos novos servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE nº: "OE-4: Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação – estabelecido no Plano Diretor do INPE 2022-2026", no qual se enquadra o objeto desse Planejamento.
Objetivo Setorial:	Suprir as necessidades de integração dos novos servidores do INPE e manter o bom funcionamento e operacionalidade de suas instalações.
Justificativa	
A aquisição dos itens tem como objetivo maior atender às atividades de ambientação, acolhimento e integração dos novos servidores, que têm a previsão da distribuição de um kit de boas vindas.	
Os itens que compõem esse kit de boas vindas foram selecionados com o objetivo de fortalecer a imagem institucional e, também, substituir o uso de copinhos de café e copos para água, em atendimento ao Tema 2 do Plano de Logística Sustentável (PLS) do INPE (PORTARIA Nº 376/2021/SEI-INPE), que tem como meta reduzir, em 5% per capita ao ano, o consumo de copos descartáveis, reduzindo assim, tanto o passivo ambiental quanto gastos com aquisição de copos descartáveis.	
A aquisição do cordão para crachá visa atender a todos os servidores ativos, como o objetivo de incentivar e melhorar a visibilidade, além de facilitar o manuseio do crachá nas apresentações para identificação ou para uso nas catracas de controle de acesso nos campus da instituição.	

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Quantidade	Unidade de Fornecimento
200	Xícara com pires, em porcelana
200	Garrafa plástica para água
1000	Cordão para crachá

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após o terceiro dia útil da data de recebimento da Autorização de Compra (AC).

ALINHAMENTO AO PCA		
Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
1143	2024	Acessórios para Treinamento

RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE	
Coordenador da Área Requisitante	Matrícula SIAPE
José Agnaldo Pereira Leite Junior Coordenador: COGRH	1313823
Servidor Requisitante	Matrícula SIAPE
Andréia Cristina Ribeiro Silva Assistente em C&T	1153650
Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço	Matrícula SIAPE
Andréia Cristina Ribeiro Silva Assistente em C&T	1153650

ASSINATURA
Este documento deverá ser assinado pelos servidores indicados no quadro imediatamente acima (RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE)

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Ribeiro Silva**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 29/11/2024, às 08:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Agnaldo Pereira Leite Junior**, **Coordenador de Gestão de Recursos Humanos**, em 29/11/2024, às 08:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12365994** e o código CRC **3012F268**.

Referência: Processo nº 01340.009139/2024-14 SEI nº 12365994

Termo de Referência 210/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG 210/2024	Editado por	Atualizado em
	240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J. CAMPOS - MCT	ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA	29/11/2024 09:13 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		01340.009139/2024-14

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de de conjunto para café composto de xícara em porcelana branca com pires e com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; garrafa plástica para água com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; e cordão para crachá com logotipo fornecido pelo INPE, visando atender às atividades de integração dos novos servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Xícara de café em porcelana branca, com pires, modelo Gênova, de pelo menos 75 ml, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 1 do Anexo 1 (SEI nº 12369374)		Conjunto	200	40,37	8.074,00
2	Garrafa plástica para água, de pelo		Unidade	200	22,14	4.428,00

	menos 600 ml, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 2 do Anexo 1 (SEI nº 12369374)				
3	Cordão para crachá na cor azul (100% cyan, 30% magenta e 10% preto), de pelo menos 0,85 metro, com impressão do logotipo C, na cor branco, nas posições demonstradas na Figura 3 do Anexo 1 (SEI nº 12369374)	Unidade	1000	3,67	3.670,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.172,00 (dezesseis mil, cento e setenta e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O INPE possui dois processos de concurso público em andamento e deverá receber entre 2024 /2025 mais 135 (cento e trinta e cinco) novos servidores. A aquisição dos itens tem como objetivo maior atender às atividades de ambientação, acolhimento e integração dos novos servidores, que têm a previsão da distribuição de um kit de boas vindas.

2.2 Os itens que compõem esse kit de boas vindas foram selecionados com o objetivo de fortalecer a imagem institucional e, também, substituir o uso de copinhos de café e copos para água, em atendimento ao Tema 2 do Plano de Logística Sustentável (PLS) do INPE (PORTARIA Nº 376/2021 /SEI-INPE), que tem como meta reduzir, em 5% per capita ao ano, o consumo de copos descartáveis, reduzindo assim, tanto o passivo ambiental quanto gastos com aquisição de copos descartáveis.

2.3 A aquisição do cordão para crachá visa atender a todos os servidores ativos, como o objetivo de incentivar e melhorar a visibilidade, além de facilitar o manuseio do crachá nas apresentações para identificação ou para uso nas catracas de controle de acesso nos campus da instituição.

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA: 1143

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Os itens que compõem esse instrumento possuem detalhes e características conforme abaixo:

3.1.1 Xícara de café em porcelana branca, com pires, modelo Gênova, com capacidade de pelo menos 75 ml, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 1 do Anexo 1 (SEI nº 12369374).

3.1.2 Garrafa tipo squeeze, personalizável, em material plástico para água, com capacidade de pelo menos 600 ml, com tampa rosqueável, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 2 do Anexo 1 (SEI nº 12369374).

3.1.3 Cordão para crachá em poliéster, na cor azul (100% cyan, 30% magenta e 10% preto), de comprimento de pelo menos 84 centímetros, personalizado com o logotipo do INPE, com impressão do logotipo C, na cor branco, nas posições demonstradas na Figura 3 do Anexo 1 (SEI nº 12369374), com regulador em metal, argola terminal niquelada e jacaré.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I. bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compra (AC) pelo Fornecedor, em remessa única.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: INPE - Prédio Almoxarifado/Seção de Recebimento - Av. dos Astronautas, 1758 - 12227-010 - São José dos Campos - SP.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Obrigações da Contratada

6.6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes

da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 6.6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.6.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Das Sanções Administrativas

6.7.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 6.7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 6.7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 6.7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 6.7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 6.7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 6.7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6.7.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6.7.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 6.7.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 6.7.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 6.7.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 6.7.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 6.7.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.7.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 6.7.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 6.7.1.1 a 6.7.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 6.7.1.2 a 6.7.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 6.7.1.8 a 6.7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

6.7.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 6.7.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 6.7.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 6.7.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.7.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

6.7.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.7.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.7.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.7.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.7.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

6.7.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

6.7.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

6.7.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento

previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5 Cronograma de pagamento:

7.5.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 16.172,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.172,00 (dezesseis mil, cento e setenta e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela constante do item 1 - Condições gerais da contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: CGGO/COGRH/DIGEP

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 172523

Natureza da Despesa: 33903016

Plano Interno: 2000000B-03

São José dos Campos, 13 de novembro de 2024.

Requisitante:

(assinado eletronicamente)

Andréia Cristina Ribeiro Silva
Assistente em Ciência e Tecnologia

SIAPE 1153650

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/11/2024 às 13:25:08.

ANDRE RODOLPHO SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/11/2024 às 14:35:25.

JOSE AGNALDO PEREIRA LEITE JUNIOR

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/11/2024 às 09:13:58.

ANEXO 1

1. Logotipo A:



Sustentabilidade

2. Logotipo B:

Leve-me com você!

(Fonte: Baskerville Old Face, 9)

3. Logotipo C:

INPE



Figura 1: Modelo de xícara e posição dos logotipos.



Figura 2: Modelo de squeeze para água e posição dos logotipos. As cores, modelo e transparência do squeeze são meramente ilustrativos.

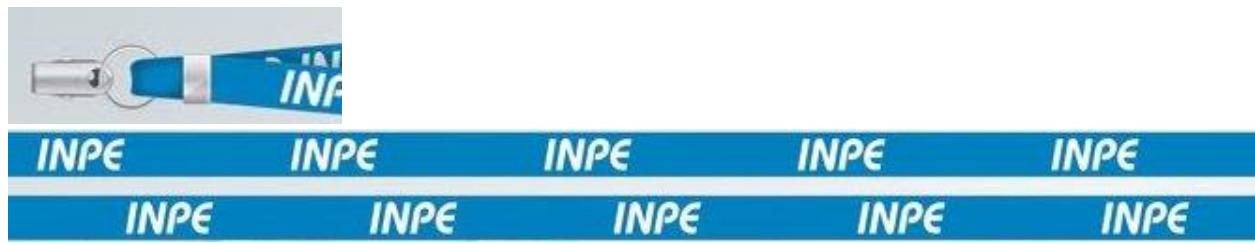


Figura 3: Modelo de cordão para crachá e posição do logotipo. As cores (cordão em azul e logo em branco deverão seguir as especificações que constam do Termo de Referência, essa montagem é meramente ilustrativa).



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 40,37

MEDIANA

R\$ 41,96

MENOR

R\$ 37,17

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
249875, 397974, 306969 **2023, 2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00071/2023	00064	Pregão	249875	XÍCARA		UNIDADE	50	R\$37,17	AMPLA COMERCIAL LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	926084 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06/02/2024
00020/2023	00047	Pregão	249875	XÍCARA		UNIDADE	400	R\$41,96	ADRIANO C. BRANDAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	28/12/2023
00024/2023	00002	Dispensa de Licitação	397974	XÍCARA		UNIDADE	50	R\$41,98	ARCA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	173039 - MF-SUSEP-SUPERINT.DE SEGUROS PRIVADOS/RJ	25/01/2024



Relatório de Cotação: cotação rápida 1448

Pesquisa realizada entre 04/11/2024 11:23:32 e 04/11/2024 11:25:34

Relatório gerado no dia 04/11/2024 11:29:09 (IP: 150.163.130.47)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Squeeze

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	1	R\$ 22,14 (un)	-	R\$ 22,14	R\$ 22,14	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAETE			18302299000102-1-000135/2024	10/09/2024	R\$ 24,80
2	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			11497013000134-1-000084/2024	13/08/2024	R\$ 20,00
3	Prefeitura Municipal de Joca Claudino			325000	02/08/2024	R\$ 21,63
Valor Unitário						R\$ 22,14
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,63				Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,14		

Valor Global: R\$ 22,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: Squeeze

Preço Estimado: R\$ 22,14 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 22,14	Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,14
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	garrafa squeeze		



Relatório gerado no dia 04/11/2024 11:29:09 (IP: 150.163.130.47)
Código Validação: 0aBcHGAHtP4JDlOtnC6cgQIKoF03SXIEPS5ObE%2bKPJEqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0aBcHGAHtP4JDlOtnC6cgQIKoF03SXIEPS5ObE%252bKPJEqHU8nPtm6WA%253d%253d

1 / 4



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 3,67

MEDIANA

R\$ 3,40

MENOR

R\$ 3,20

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra
20 of 121846 **2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2023	00004	Pregão	473223	CORDÃO ARREMATE		UNIDADE	6.000	R\$3,20	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN	21/02/2024
90013/2024	00003	Dispensa de Licitação	468977	CORDÃO ARREMATE		UNIDADE	300	R\$3,40	IDPROMO COMERCIAL LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	927632 - CAMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU	27/03/2024
00003/2023	00015	Pregão	473223	CORDÃO ARREMATE		UNIDADE	1.830	R\$4,40	E F CORDOES E FITAS PERSONALIZADAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160077 - COLEGIO MILITAR DE CURITIBA	15/01/2024

Horário de Brasília -... Banco de Preços

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>

BRASIL Simplifique! Comunica BR Participe Acesso à informação Legislação Canais

Outros favoritos

Painel de Preços MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INovaÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS GOVERNO FEDERAL BRAZIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Você está em análise de MATERIAIS Atualizado em 05/04/2024

X LIMPAR Ano da Compra 2024 Período da Compra Comprado Último... Região Brasil SUDESTE

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra 2024

Nome do Material (PDM)

Nome do Ma... Squeeno

Não há correspondências para sua pesquisa.

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA
2.728

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL

MATERIAL	QUANTIDADE
ÁGUA MINERAL NATURAL	61
FITA ADESIVA	61
DETERGENTE	59
CAFÉ	54
TOALHA DE PAPEL	54
COPO DESCARTÁVEL	51
PANO LIMPEZA	51
PAPEL HIGIÊNICO	48

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS
R\$ 1.829.137.815,53

VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL

MATERIAL	VALOR
CURATIVO / COBERTURA	R\$ 100.477.469,93
COMPRESA GAZE	R\$ 67.616.222,56
CHAPA METAL FERROSO	R\$ 65.715.119,15
MOTOR POPA	R\$ 38.987.563,80
CLOREXIDINA DIGLUCONATO	R\$ 31.030.762,22
OSIMERTINIBE	R\$ 29.748.204,50
ABEMACICLIBE	R\$ 27.645.088,80
EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO	R\$ 23.047.949,50

MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO

QUANTIDADE DE FORNECEDORES

TIPO	QUANTIDADE
Verde	516
Verde	2.494
Azul	288
Azul	1.670
Verde	3.371
Verde	1.938
Verde	2.210
Azul	1.384

Pesquisar

24°C Chuva fraca POR PTB2 11:46 04/11/2024



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Divisão de Gestão de Pessoas
Coordenação de Gestão de Recursos Humanos
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de conjunto para café composto de xícara em porcelana branca com pires e com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; garrafa plástica para água com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; e cordão para crachá com logotipo fornecido pelo INPE, visando atender às atividades de integração dos novos servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, referente ao Processo SEI nº 01340.009139/2024-14, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME no 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO: Xícara de café em porcelana branca, com pires, modelo Gênova, com capacidade de pelo menos 75 ml, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 1 do Anexo 1 (SEI nº 12369374); Garrafa tipo squeeze, personalizável, em material plástico para água, com capacidade de pelo menos 600 ml, com tampa rosqueável, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 2 do Anexo 1 (SEI nº 12369374); e Cordão para crachá em poliéster, na cor azul (100% cyan, 30% magenta e 10% preto), de comprimento de pelo menos 84 centímetros, personalizado com o logotipo do INPE, com impressão do logotipo C, na cor branco, nas posições demonstradas na Figura 3 do Anexo 1 (SEI nº 12369374), com regulador em metal, argola terminal niquelada e jacaré.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL (IS): Andréia Cristina Ribeiro Silva

CUSTO APURADO: Foram realizadas pesquisas de preço através dos sites Painel de Preços e Banco de Preços para os 3 itens, tendo sido encontrado o valor médio de R\$ 40,37 para a xícara com pires em porcelana; R\$ 22,14 para a garrafa plástica para água; e R\$ 3,67 para o cordão para crachá.

ITEM 1: Xícara de café em porcelana branca, com pires, modelo Gênova, de pelo menos 75 ml, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 1 do Anexo 1 (SEI nº 12369374)

Fonte de pesquisa: Pesquisa realizada através do site Painel de Preços.
Acesso realizado ao website <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> em

04/11/2024, das 8 às 11 horas.

ITEM 2: Garrafa plástica para água, de pelo menos 600 ml, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 2 do Anexo 1 (SEI nº 12369374)

Não foram encontrados no Painel de Preços resultados de pesquisa relativos à aquisição do bem xícara com pires em porcelana com características coincidentes com as especificadas para o objeto que se pretende adquirir, conforme negativas apresentadas em documento SEI nº 12374197. Assim, foi realizada pesquisa de preço através do site Banco de Preços tendo sido encontrado o valor médio de: R\$ 40,37 para a xícara.

Acesso ao Sistema de Banco de Preços em 04/11/2024, conforme documento SEI nº 12365995 - <http://www.bancodeprecos.com.br>

ITEM 3: Cordão para crachá em poliéster, na cor azul (100% cyan, 30% magenta e 10% preto), de comprimento de pelo menos 84 centímetros, personalizado com o logotipo do INPE, com impressão do logotipo C, na cor branco, nas posições demonstradas na Figura 3 do Anexo 1 (SEI nº 12369374), com regulador em metal, argola terminal niquelada e jacaré

Fonte de pesquisa: Pesquisa realizada através do site Painel de Preços.

Acesso realizado ao website <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> em 01/11/2024, das 13 às 16 horas.

Pesquisa realizada por:

(Assinado Eletronicamente)
Andréia Cristina Ribeiro Silva
Assistente em Ciência e Tecnologia
SIAPE: 1153650



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Ribeiro Silva, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/11/2024, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12366277** e o código CRC **BB822275**.



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Processo nº: 01340.009139/2024-14

Dispensa Eletrônica nº: 90275/2024

Assunto: AQUISIÇÃO DE KIT DE BOAS VINDAS, COM LOGOTIPO DO INPE, COMPOSTO POR: XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES, GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA E CORDÃO PARA CRACHÁ

Tendo em vista o objeto solicitado no processo de Dispensa Eletrônica nº 90275/2024, que terá a sua aquisição de acordo o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 as aquisições nesta modalidade totalizam o valor de R\$ 30.353,50 (trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Informamos ainda que esta nova aquisição não ultrapassa o valor previsto no artigo já citado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 28/11/2024, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12452526** e o código CRC **BEEBB475**.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO

Processo nº 01340.009139/2024-14

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 12365994
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12436615
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12365993
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12436615
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12436615
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12436615
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-
Foram utilizados os modelos padronizados de		

instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12365993
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12482676; 12482678
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	SIM	SEI nº 12484813
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12436615
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12436615
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12366277
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	SIM	SEI nº 12452526

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 12455742
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 10/12/2024, às 14:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12452549** e o código CRC **DC57335A**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90275/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.009139/2024-14)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **06/12/2024**

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: pregao.sjc@inpe.br ou através do telefone: (12) 3208-6993/6117.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de conjunto para café composto de xícara em porcelana branca com pires e com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; garrafa plástica para água com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; e cordão para crachá com logotipo fornecido pelo INPE, visando atender às atividades de integração dos novos servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema

de Dispensa Eletrônica ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.3 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das

disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **sessenta (60) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que se responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores

preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

São José dos Campos, 29 de novembro de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 29/11/2024, às 10:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12455742** e o código CRC **AA2334AC**.

Referência: Processo nº 01340.009139/2024-14

SEI nº 12455742



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/11/2023, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.

PROPOSTA DE PREÇOS

INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

Código UASG: 240106

Dispensa Eletrônica N° 90275/2024

INFORMAÇÕES

Razão Social: **DBS ALMEIDA**

Nome Fantasia: **Criativa**

CNPJ: **13.235.293/0001-38**

Endereço: **Tenente Antônio Joaquim, nº 100, Parque Vera Cruz**

Cidade: **Campos dos Goytacazes CEP: 28060-020**

Telefone: **(22) 998358984**

E-mail: **criativaconvites.financeiro@gmail.com**

Responsável legal: Débora Bernardo da Silva Almeida

Dados Bancários:

Banco: **Banco do Brasil** Agência:**3028-7** Conta Corrente:**59106-8**

Item	Descrição	UF	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Xícara de café em porcelana branca, com pires, modelo Gênova, de pelo menos 75 ml, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 1 do Anexo 1 (SEI nº 12369374)	UN	200	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00
02	Garrafa plástica para água, de pelo menos 600 ml, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 2 do Anexo 1 (SEI nº 12369374)	UN	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
03	Cordão para crachá na cor azul (100% cyan, 30% magenta e 10% preto), de pelo menos 0,85 metro, com impressão do logotipo C, na cor branco, nas posições demonstradas na Figura 3 do Anexo 1 (SEI nº12369374)	UN	1000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00

Valor Total: R\$ 12.280,00 (doze mil e duzentos e oitenta reais)

Esta proposta é válida por 60 dias, a contar da data da realização da licitação.

Campos dos Goytacazes /06 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

 DEBORA BERNARDO DA SILVA ALMEIDA
Data: 06/12/2024 16:20:13-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Nome de Declarante
Nº CPF do Declarante

DBS Almeida ME
CNPJ -132352930001-38

Rua Tenente Antonio Joaquim, 100 Parque Vera Cruz.

Campos dos Goytacazes - RJ cep- 28060-020

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 17876/2024/INPE

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

José Agnaldo Pereira Leite Junior

Coordenador de Gestão de Recursos Humanos

Assunto: **Análise de Proposta (12478536).**

Trata-se do Processo 01340.009139/2024-14, referente a Dispensa Eletrônica 90275/2024, cujo objeto é aquisição de conjunto para café composto de xícara em porcelana branca com pires e com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; garrafa plástica para água com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; e cordão para crachá com logotipo fornecido pelo INPE, visando atender às atividades de integração dos novos servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise de proposta , e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira
Assistente em C&T - III
SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira**,
Assistente em Ciência e Tecnologia, em 06/12/2024, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12478550** e o código CRC **732E1247**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Gestão de Recursos Humanos

Divisão de Gestão de Pessoas

Memorando nº 17965/2024/INPE

São José dos Campos, 09 de dezembro de 2024

Ao Senhor
Rubens Cândido Pereira - SECRI

Assunto: **Análise de Proposta (12478536).**

1. Conforme solicitado no memorando 17846 (Documento SEI n. 1247855012478550), informo a Vossa Senhoria que a proposta apresentada pela empresa DBS Almeida ME, CNPJ 13.235.293/0001-38, para os itens abaixo, atende a todos aos requisitos do Termo de Referência e da Requisição de Compras da DL Nº DIGEP-005/2024, tanto em relação às especificações técnicas, quanto ao preço ofertado:

2. Item 1 - Xícara de café em porcelana branca, com pires, modelo Gênova, de pelo menos 75 ml, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 1 do Anexo 1 (SEI nº 12369374);

3. Item 2 - Garrafa plástica para água, de pelo menos 600 ml, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 2 do Anexo 1 (SEI nº 12369374);

4. Item 3 - Cordão para crachá na cor azul (100% cyan, 30% magenta e 10% preto), de pelo menos 0,85 metro, com impressão do logotipo C, na cor branco, nas posições demonstradas na Figura 3 do Anexo 1 (SEI nº 12369374).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

José Agnaldo Pereira Leite Junior
Coordenador de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **José Agnaldo Pereira Leite Junior, Coordenador de Gestão de Recursos Humanos**, em 09/12/2024, às 13:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12481836** e o código CRC **9603178A**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.009139/2024-14

SEI-INPE nº 12481836



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.235.293/0001-38 DUNS®: 895441823
Razão Social: D B S ALMEIDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/12/2024**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2024
Receita Municipal	Validade:	11/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2021 (*)**

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 10/12/2024, 09:38

Parâmetros: CPF / CNPJ: 13.235.293/0001-38. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTFIMDVjOTIIZGVkNmM2ZGVhZWQ3YTVkYjBhN2Y2NmEyNmQ1NTQ5OTY4ZjU2ZDQ2ODZiZTBjYzUyN2VjMDMzNA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2024 15:18:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D B S ALMEIDA**

CNPJ: **13.235.293/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 427/2024	
DE: 90275/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 9 de Dezembro de 2024
DBS ALMEIDA-ME			
CNPJ: 13.235.293/0001-38	IE:		
Endereço: R. TENENTE ANTONIO JOAQUIM, N.º 100, Bairro: PARQUE VERA CRUZ - Cidade/UF: CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ			
Telefone: (22) 9 9835-8984	Fax:	CEP: 28.060-020	
Banco: 001	C/C: 59106-8	Agência: 3028-7	
Nome Banco: BANCO DO BRASIL S/A.	Contato: DEBORA BERNARDO		
Email: CRIATIVACONVITES.FINANCEIRO@GMAIL.COM,			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

1	24208	XICARA DE CAFÉ EM PORCELANA BRANCA, COM PIRES, MODELO GÊNOVA, DE PELO MENOS 75 ML, COM IMPRESSÃO DO LOGOTIPO A, NAS CORES VERDE E AZUL DE UM LADO E DO LOGOTIPO B, NA COR PRETA DO OUTRO LADO, NAS POSIÇÕES DEMONSTRADAS NA FIGURA 1 DO ANEXO 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	200.00	R\$ 36,50	0.00	R\$ 7.300,00
2	24209	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA, DE PELO MENOS 600ML, COM IMPRESSÃO DO LOGOTIPO A, NAS CORES VERDE E AZUL DE UM LADO E DO LOGOTIPO B, NA COR PRETA DO OUTRO LADO, NAS POSIÇÕES DEMONSTRADAS NA FIGURA 2 DO ANEXO 1.	UN	200.00	R\$ 17,50	0.00	R\$ 3.500,00
3	24210	CORDÃO PARA CRACHÁ NA COR AZUL(100% CYAN, 30% MAGENTA E 10% PRETO), DE PELO MENOS 0,85 METROS, COM	UN	1000.00	R\$ 1,48	0.00	R\$ 1.480,00

IMPRESSÃO DO LOGOTIPO C, NA COR BRANCO, NAS POSIÇÕES DEMONSTRADAS NA FIGURA 3 DO ANEXO 1.			
	Total:	R\$ 12.280,00	

Observações:

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 06/12/2024.

- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.

*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

AMPARO LEGAL, INCISO II, ART. 75 DA LEI 14.133.

— “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105

Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 10 dias

Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 10/12/2024, às 09:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 10/12/2024, às 12:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12482629** e o código CRC **0BF1E245**.

01340.009139/2024-14

12482629v3

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO		Processo de Compra: 90275/2024																	
<hr/>																			
Ordem de Compra: 427/2024																			
Fornecedor: DBS ALMEIDA-ME																			
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total										
1	DIGEP-005/2024-RC	24208	1000	172523	2000000B-03	33903021	200,00000	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00										
2	DIGEP-005/2024-RC	24209	1000	172523	2000000B-03	33903021	200,00000	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00										
3	DIGEP-005/2024-RC	24210	1000	172523	2000000B-03	33903016	1000,00000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00										
Total:										R\$ 12.280,00									

Resumo do Processo: 90275/2024

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	172523	2000000B-03	33903016	R\$ 1.480,00
1000	172523	2000000B-03	33903021	R\$ 10.800,00

Valor Total das OCs:

R\$ 12.280,00



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em
10/12/2024, às 09:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12482639 e o código CRC **D15569B6**.

Referência: Processo nº 01340.009139/2024-14

SEI-INPE nº 12482639



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 90275/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de conjunto para café composto de xícara em porcelana branca com pires e com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; garrafa plástica para água com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; e cordão para crachá com logotipo fornecido pelo INPE, visando atender às atividades de integração dos novos servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Entrega de propostas:	De 29/11/2024 às 15:01 até 06/12/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/12/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/12/2024 às 14:18:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
06/12/2024 às 14:18:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Xícara

Xícara Material: Porcelana, Cor: Branca, Capacidade: 75ML, Características Adicionais: Com Pires

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 40,3700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38, melhor lance: R\$ 36,5000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.165.735/0001-06 - 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	Sim	R\$ 60,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: RS Modelo/versão: RS			
54.354.796/0001-00 - 54.354.796 TAMILE CORNELIO DOS SANTOS	Sim	R\$ 40,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: . Modelo/versão: .			
55.252.631/0001-90 - 55.252.631 LUIZ FELIPE DE MORAIS BORTOLOTTO	Sim	R\$ 77,0000	
57.444.597/0001-80 - 57.444.597 EDMUR GLOUS DA COSTA	Sim	R\$ 40,3000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: xícara Modelo/versão: xícara			
40.618.286/0001-98 - ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA	Sim	R\$ 40,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sublime Modelo/versão: porcelana 75 ml			
13.235.293/0001-38 - D B S ALMEIDA	Sim	R\$ 40,3700	Proposta adjudicada
49.366.302/0001-77 - ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 40,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 50,0000	

Lances do Item 1

06/12/2024 08:02:48	40.618.286/0001-98	R\$ 39,9000
06/12/2024 13:27:48	49.219.570/0001-66	R\$ 40,3700
06/12/2024 13:37:25	13.235.293/0001-38	R\$ 39,8000
06/12/2024 13:40:43	55.252.631/0001-90	R\$ 39,7500
06/12/2024 13:41:11	13.235.293/0001-38	R\$ 39,7000
06/12/2024 13:46:44	40.618.286/0001-98	R\$ 39,0000
06/12/2024 13:47:05	13.235.293/0001-38	R\$ 38,9500
06/12/2024 13:47:59	40.618.286/0001-98	R\$ 38,0000
06/12/2024 13:48:08	13.235.293/0001-38	R\$ 37,9800
06/12/2024 13:49:38	49.366.302/0001-77	R\$ 37,9000
06/12/2024 13:50:02	13.235.293/0001-38	R\$ 37,8500
06/12/2024 13:54:00	13.235.293/0001-38	R\$ 36,5000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/12/2024 14:01:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 13.235.293/0001-38	06/12/2024 14:18:26	Sr. Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 13.235.293/0001-38	06/12/2024 15:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:00 de 06/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38.
pelo participante 13.235.293/0001-38	06/12/2024 15:53:16	Prezados, pedimos gentilmente a extensão do prazo de envio! Tivemos um problema de conexão!
Sistema para o participante 13.235.293/0001-38	06/12/2024 16:00:12	Sr. Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 13.235.293/0001-38	06/12/2024 16:04:24	Agradecemos a extensão do prazo! Iremos realizar o envio agora!
pelo participante 13.235.293/0001-38	06/12/2024 16:22:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:04 de 06/12/2024. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 13.235.293/0001-38	06/12/2024 16:22:49	Prezado, finalizamos o envio dos arquivos! Estamos à disposição para qualquer esclarecimento ou ajuste!

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 14:01:07	Item com etapa aberta encerrada.
06/12/2024 14:01:07	Item encerrado para lances.
06/12/2024 14:18:26	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 15:18:00. Motivo: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório. .
06/12/2024 16:00:12	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 17:00:00. Motivo: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório. .
06/12/2024 16:22:04	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 14:59:09	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 36,5000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
09/12/2024 15:00:22	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 foi habilitado.
09/12/2024 17:41:51	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 36,5000.
09/12/2024 17:41:56	Item homologado.

Item 2 - Garrafa

Garrafa Material: Polietereftalato De Etileno Reciclado, Capacidade: 750 ML, Aplicação: Acondicionamento De Água E Alimentos Diversos, Características Adicionais: Com Tampa Roscável, Cor: Branca, Tipo: Squeeze

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 22,1400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38, melhor lance: R\$ 17,5000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.165.735/0001-06 - 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	Sim	R\$ 40,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: RS Modelo/versão: RS			
55.252.631/0001-90 - 55.252.631 LUIZ FELIPE DE MORAIS BORTOLOTTO	Sim	R\$ 65,0000	
57.444.597/0001-80 - 57.444.597 EDMUR GLOUS DA COSTA	Sim	R\$ 22,1400	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: . Modelo/versão: squeeze			
40.618.286/0001-98 - ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA	Sim	R\$ 22,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: plastico 750 ml			
13.235.293/0001-38 - D B S ALMEIDA	Sim	R\$ 22,1400	Proposta adjudicada
49.366.302/0001-77 - ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 30,0000	
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 50,0000	

Lances do Item 2

06/12/2024 13:28:04	49.219.570/0001-66	R\$ 22,1400
06/12/2024 13:37:29	13.235.293/0001-38	R\$ 21,9000
06/12/2024 13:46:51	40.618.286/0001-98	R\$ 20,0000
06/12/2024 13:47:13	13.235.293/0001-38	R\$ 19,9800
06/12/2024 13:47:53	40.618.286/0001-98	R\$ 19,0000
06/12/2024 13:48:13	13.235.293/0001-38	R\$ 18,9800
06/12/2024 13:49:32	49.366.302/0001-77	R\$ 25,0000
06/12/2024 13:54:10	13.235.293/0001-38	R\$ 17,5000
06/12/2024 13:58:38	55.252.631/0001-90	R\$ 22,1400

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/12/2024 14:01:07	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 13.235.293/0001-38	06/12/2024 14:18:48	Sr. Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 13.235.293/0001-38	06/12/2024 15:18:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:00 de 06/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 14:01:07	Item com etapa aberta encerrada.
06/12/2024 14:01:07	Item encerrado para lances.
06/12/2024 14:18:48	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 15:18:00. Motivo: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório. .
09/12/2024 14:59:21	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17,5000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
09/12/2024 15:00:06	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 foi habilitado.
09/12/2024 17:41:51	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17,5000.

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 17:41:56	Item homologado.

Item 3 - Prendedor De Crachá

Prendedor De Crachá Material: Poliéster, Cor: Verde, Comprimento: 85CM, Largura: 9MM, Tipo: Fita, Tipo Impressão: Impressão Digital, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 3,6700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38, melhor lance: R\$ 1,4800

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.165.735/0001-06 - 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	Sim	R\$ 10,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: RS Modelo/versão: RS			
55.252.631/0001-90 - 55.252.631 LUIZ FELIPE DE MORAIS BORTOLOTTO	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: . Modelo/versão: .			
40.618.286/0001-98 - ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA	Sim	R\$ 3,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cordao personalizado			
05.449.347/0001-30 - ART CARD LTDA	Sim	R\$ 3,6600	
13.235.293/0001-38 - D B S ALMEIDA	Sim	R\$ 3,6700	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.366.302/0001-77 - ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 3,6000	
28.798.851/0001-40 - GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA	Sim	R\$ 3,7000	
17.791.755/0001-54 - IDPROMO COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 3,6700	
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 5,0000	

Lances do Item 3

06/12/2024 08:07:56	17.791.755/0001-54	R\$ 3,4000
06/12/2024 08:46:06	40.618.286/0001-98	R\$ 3,3500
06/12/2024 11:05:19	17.791.755/0001-54	R\$ 3,3000
06/12/2024 13:22:05	40.618.286/0001-98	R\$ 3,2500
06/12/2024 13:28:18	49.219.570/0001-66	R\$ 3,6700
06/12/2024 13:32:50	17.791.755/0001-54	R\$ 3,2000
06/12/2024 13:37:35	13.235.293/0001-38	R\$ 3,1500
06/12/2024 13:39:33	17.791.755/0001-54	R\$ 3,1000
06/12/2024 13:41:06	13.235.293/0001-38	R\$ 3,0500
06/12/2024 13:41:07	17.791.755/0001-54	R\$ 3,0400
06/12/2024 13:41:48	13.235.293/0001-38	R\$ 3,0000
06/12/2024 13:41:48	17.791.755/0001-54	R\$ 2,9900
06/12/2024 13:41:53	13.235.293/0001-38	R\$ 2,9000
06/12/2024 13:41:53	17.791.755/0001-54	R\$ 2,8900
06/12/2024 13:41:56	13.235.293/0001-38	R\$ 2,7000
06/12/2024 13:41:58	17.791.755/0001-54	R\$ 2,6900
06/12/2024 13:42:01	13.235.293/0001-38	R\$ 2,6000
06/12/2024 13:42:02	17.791.755/0001-54	R\$ 2,5900
06/12/2024 13:42:06	13.235.293/0001-38	R\$ 2,5000
06/12/2024 13:42:07	17.791.755/0001-54	R\$ 2,4900
06/12/2024 13:42:10	13.235.293/0001-38	R\$ 2,4000
06/12/2024 13:42:10	17.791.755/0001-54	R\$ 2,3900
06/12/2024 13:42:13	13.235.293/0001-38	R\$ 2,2000
06/12/2024 13:42:13	17.791.755/0001-54	R\$ 2,1900
06/12/2024 13:42:15	13.235.293/0001-38	R\$ 2,1000
06/12/2024 13:42:15	17.791.755/0001-54	R\$ 2,0900
06/12/2024 13:42:17	13.235.293/0001-38	R\$ 2,0000
06/12/2024 13:42:18	17.791.755/0001-54	R\$ 1,9900

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
06/12/2024 13:42:21	13.235.293/0001-38	R\$ 1,9000
06/12/2024 13:42:21	17.791.755/0001-54	R\$ 1,8900
06/12/2024 13:42:31	13.235.293/0001-38	R\$ 1,8500
06/12/2024 13:42:32	17.791.755/0001-54	R\$ 1,8400
06/12/2024 13:42:52	13.235.293/0001-38	R\$ 1,8100
06/12/2024 13:42:52	17.791.755/0001-54	R\$ 1,8000
06/12/2024 13:43:06	13.235.293/0001-38	R\$ 1,7500
06/12/2024 13:46:32	17.791.755/0001-54	R\$ 1,7400
06/12/2024 13:47:20	40.618.286/0001-98	R\$ 1,5000
06/12/2024 13:48:21	13.235.293/0001-38	R\$ 1,4800
06/12/2024 13:57:37	55.252.631/0001-90	R\$ 3,6800
06/12/2024 13:58:25	55.252.631/0001-90	R\$ 3,5000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/12/2024 14:03:04	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 13.235.293/0001-38	06/12/2024 14:19:08	Sr. Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:19:00 do dia 06/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 13.235.293/0001-38	06/12/2024 15:19:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:19:00 de 06/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 14:03:04	Item com etapa aberta encerrada.
06/12/2024 14:03:04	Item encerrado para lances.
06/12/2024 14:19:08	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/12/2024 15:19:00. Motivo: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório. .
09/12/2024 14:59:37	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4800. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 14:59:55	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 foi habilitado.
09/12/2024 17:41:51	Fornecedor D B S ALMEIDA, CNPJ 13.235.293/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,4800.
09/12/2024 17:41:56	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
57444597000180	57.444.597 EDMUR GLOUS DA COSTA	05/12/2024 22:52	ME ou EPP	Sim
40618286000198	ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA	29/11/2024 21:17	ME ou EPP	Sim
05449347000130	ART CARD LTDA	06/12/2024 06:59	ME ou EPP	Sim
13235293000138	D B S ALMEIDA	05/12/2024 21:35	ME ou EPP	Sim
54354796000100	54.354.796 TAMILE CORNELIO DOS SANTOS	04/12/2024 22:57	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
49219570000166	PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	05/12/2024 21:28	ME ou EPP	Sim
49366302000177	ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA	02/12/2024 17:10	ME ou EPP	Sim
55252631000190	55.252.631 LUIZ FELIPE DE MORAIS BORTOLOTTO	01/12/2024 00:19	ME ou EPP	Sim
17791755000154	IDPROMO COMERCIAL LTDA	04/12/2024 09:12	ME ou EPP	Sim
28798851000140	GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA	02/12/2024 16:55	ME ou EPP	Sim
51165735000106	51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO	05/12/2024 15:32	ME ou EPP	Sim

Data e hora da consulta: 19/12/2024 11:05
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	790

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172523	1000000000	339030	240106	2000000B-03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/12/2024	Ordinário	01340.009139/2024-14	0,0000	12.280,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
13.235.293/0001-38	D B S ALMEIDA	28060-020
Endereço	TENENTE ANTONIO JOAQUIM 100 PARQUE VERA CRUZ	
Município	UF	Telefone
CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT MATERIAL INSTITUCIONAL), PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA DIGEP/INPE/SJC, CONFORME DIGEP-005/2024-RC SEI 12365993, DL 90275/2024 SEI 12455742 ITENS 1 A 3 E AC Nº 427/2024 SEI 12482629.

Local da Entrega

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606902752024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/12/2024 10:29:54	Alteração

Data e hora da consulta: 19/12/2024 11:05
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.280,00

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE 75 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	7.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/12/2024	Inclusão	200,00000	36,5000	7.300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - GARRAFA, MATERIAL POLITEREFLETALATO DE ETILENO RECICLADO, CAPACIDADE 750 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA E ALIMENTOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSCÁVEL, COR BRANCA, TIPO SQUEEZE	3.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/12/2024	Inclusão	200,00000	17,5000	3.500,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - PRENDEDOR DE CRACHÁ, MATERIAL POLIÉSTER, COR VERDE, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 9 MM, TIPO FITA, TIPO IMPRESSÃO IMPRESSÃO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1.480,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/12/2024	Inclusão	1.000,00000	1,4800	1.480,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
***.163.688-**
19/12/2024 10:29:54

Gestor Financeiro
GENTIL MOURA DA SILVA
***.217.568-**
18/12/2024 12:27:29

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/12/2024 10:29:54	Alteração

Data de Envio:

19/12/2024 11:12:55

De:

INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

Para:

sueli.martins@inpe.br
anderson.alex@inpe.br

Assunto:

Encaminha Nota de Empenho 2024NE000790 referente à A.C. 427/2024 SEI 12482629

Mensagem:

Prezada Sueli Martins,
Bom dia!

Ref. Proc. 01340.009139/2024-14

Encaminho em anexo a Nota de Empenho 2024NE000790 referente à autorização de compra A.C. 427/2024 SEI 12482629, para providências necessárias.

O processo será tramitado para a SECRI nesta data.

Att,

José Luís Barros
INPE/SECOF

Anexos:

Nota_12512020_2024NE000790_DBS_ALMEIDA.pdf

Data de Envio:

19/12/2024 14:47:37

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

CRIATIVACONVITES.FINANCEIRO@GMAIL.COM

andreia.silva@inpe.br

Assunto:

Envio de arquivos NE 790/2024 e AC 427/2024 Processo SEI 01340.009139/2024-14

Mensagem:

Envio de arquivos NE 790/2024 e AC 427/2024 Processo SEI 01340.009139/2024-14

Prezados fornecedor,

Informamos que foi emitida as Nota de Empenho nº NE00790/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 427/2024

Alertamos ainda, ATENTAR PARA O PRAZO DE ENTREGA , pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECEBIMENTO É DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA DAS 8h:00 às 17h00.

INFORMAMOS QUE O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORARIO DE ALMOÇO DA 12h:00 á 13h:00 BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO .

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço, se atentar em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE CONPRAS. Caso tenha alteração no nome deverá ser encaminhado o contrato social com as devidas alterações.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE DA NOTA FISCAL por gentileza inserir a A RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, RESPONDER ESTE EMAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO DO MESMO e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Camila da Mota Almeida
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
SEIEA

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010
Tel: +55 12 3208-6118 - 12 3208-6076

Anexos:

Autorizacao_de_compra_servico_12482629.html
Nota_12512020_2024NE000790_DBS_ALMEIDA.pdf

Data de Envio:

26/12/2024 11:15:13

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

CRIATIVACONVITES.FINANCEIRO@GMAIL.COM

andreia.silva@inpe.br

Assunto:

Envio de arquivos NE 790/2024 e AC 427/2024 Processo SEI 01340.009139/2024-14

Mensagem:

Prezados fornecedor,

Informamos que foi emitida as Nota de Empenho nº NE00790/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 427/2024

Alertamos ainda, ATENTAR PARA O PRAZO DE ENTREGA , pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECEBIMENTO É DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA DAS 8h:00 às 17h00.

INFORMAMOS QUE O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORARIO DE ALMOÇO DA 12h:00 á 13h:00 BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO .

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Envio de arquivos NE 790/2024 e AC 427/2024 Processo SEI 01340.009139/2024-14

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço, se atentar em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE CONPRAS. Caso tenha alteração no nome deverá ser encaminhado o contrato social com as devidas alterações.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE DA NOTA FISCAL por gentileza inserir a A RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, RESPONDER ESTE EMAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO DO MESMO e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Camila da Mota Almeida
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
SEIEA

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010
Tel: +55 12 3208-6118 - 12 3208-6076

Anexos:

Autorizacao_de_compra_servico_12482629.html
Nota_12512020_2024NE000790_DBS_ALMEIDA.pdf

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 19161/2024/INPE

São José dos Campos, 26 de dezembro de 2024

A Senhora

Andreia Cristina Ribeiro Silva

Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP)

Assunto: **Inscrição em Restos a Pagar**

Prezado Sr.,

Em atendimento ao processo em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de conjunto para café composto de xícara em porcelana branca com pires e com impressão de logotipo fornecido pelo INPE, solicitamos manifestação da área para inscrever o saldo restante em restos a pagar, pertencentes as Autorização de Compra 427/2024 inserindo memorando neste processo e **encaminhando ao SECOF com a maior brevidade possível.**

Diante disso, encaminhamos para providências necessárias.

Atenciosamente,

Sueli Ribeiro Martins
Assistente em C&T
Siape: 3271224



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Ribeiro Martins, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/12/2024, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12522983** e o código CRC **687CCD46**.

Fwd: Envio de arquivos NE 790/2024 e AC 427/2024 Processo SEI 01340.009139/2024-14

De: SESCR (sescr@inpe.br)

Para: camilamota.almeida@yahoo.com

Data: sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 às 11:17 BRT

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: Envio de arquivos NE 790/2024 e AC 427/2024 Processo SEI 01340.009139/2024-14

Data: Thu, 26 Dec 2024 17:37:43 -0300

De: Criativa Convites <criativaconvites.financeiro@gmail.com>

Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Prezados, confirmamos o recebimento!

Em qui., 26 de dez. de 2024 às 11:15, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sei.inpe@inpe.br> escreveu:

Prezados fornecedor,

Informamos que foi emitida as Nota de Empenho nº NE00790/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 427/2024

Alertamos ainda, ATENTAR PARA O PRAZO DE ENTREGA , pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECEBIMENTO É DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA DAS 8h:00 às 17h00.

INFORMAMOS QUE O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORARIO DE ALMOÇO DA 12h:00 á 13h:00 BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO .

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Envio de arquivos NE 790/2024 e AC 427/2024 Processo SEI 01340.009139/2024-14

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço, se atentar em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE CONPRAS. Caso tenha alteração no nome deverá ser encaminhado o contrato social com as devidas alterações.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE DA NOTA FISCAL por gentileza inserir a A RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, RESPONDER ESTE EMAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO DO MESMO e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Camila da Mota Almeida
Auxiliar administrativo - Bem Brasil

SEIEA

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010
Tel: +55 12 3208-6118 - 12 3208-6076



Não contém vírus.www.avast.com

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Gestão de Recursos Humanos

Divisão de Gestão de Pessoas

Memorando nº 19332/2024/INPE

São José dos Campos, 30 de dezembro de 2024

Ao Senhor

Gentil Moura da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF)

Assunto: **Inscrição em restos a pagar - Exercício 2025**

1. Solicito a inscrição em restos a pagar para o exercício de 2025, do saldo da nota de empenho descreiminada a seguir:

- 2024NE00790 (12512020) - AC: 427/2024 - R\$ 12.280,00

2. Trata-se da aquisição de conjunto para café composto de xícara em porcelana branca com pires e com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; garrafa plástica para água com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; e cordão para crachá com logotipo fornecido pelo INPE, visando atender às atividades de integração dos novos servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE conforme proposto pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP). O prazo de entrega é de 10 dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compras (AC), o qual será concluído em janeiro de 2025.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Andréia Cristina Ribeiro Silva
Assistente em Ciência e Tecnologia
SIAPE 1153650 - Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Ribeiro Silva, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 30/12/2024, às 09:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12528458** e o código CRC **57718FF0**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.009139/2024-14

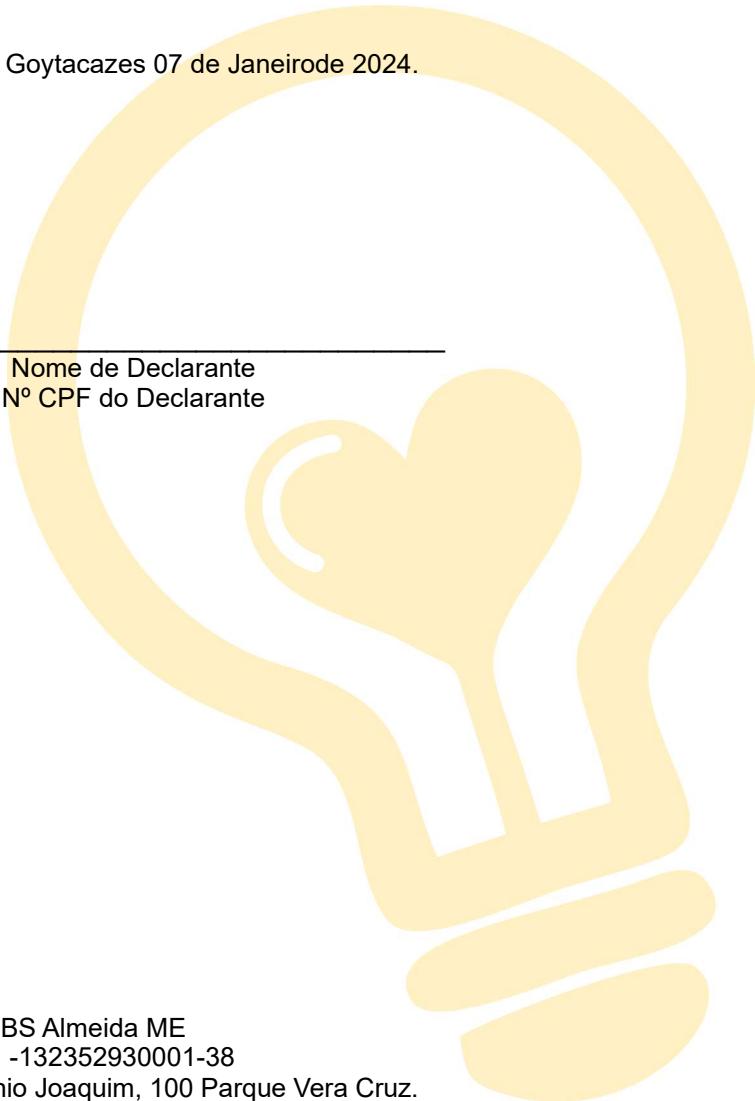
SEI-INPE nº 12528458

MUDANÇA PRAZO DE ENTREGAS

A empresa DBS ALMEIDA, inscrita no CNPJ de nº 13.235.293.0001-38, solicita a extensão do prazo de entrega dos itens relativos a Nota de empenho nº 00790/2024. Em decorrência do atraso na entrega da remessa de louças e tendo em vista o tempo necessário de personalização das mesmas, gostaríamos de solicitar o dia 21/01 como nova data de envio do material requisitado.

Campos dos Goytacazes 07 de Janeiro de 2024.

Nome de Declarante
Nº CPF do Declarante



DBS Almeida ME
CNPJ -132352930001-38
Rua Tenente Antonio Joaquim, 100 Parque Vera Cruz.
Campos dos Goytacazes - RJ cep- 28060-020

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Gestão de Recursos Humanos

Divisão de Gestão de Pessoas

Memorando nº 206/2025/INPE

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2025

Ao Senhor

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação (SECRI)

Assunto: Prorrogação do prazo para entrega de material

1. Tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa fornecedora DBS Almeida ME, em carta s/nº datada de 07/01/2025, informamos que **estamos de acordo com a prorrogação do prazo de entrega** dos materiais de 08/01/2025 **para 21/01/2025**.

2. Trata-se da aquisição de conjunto para café composto de xícara em porcelana branca com pires e com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; garrafa plástica para água com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; e cordão para crachá com logotipo fornecido pelo INPE, visando atender às atividades de integração dos novos servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE conforme proposto pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP). O prazo de entrega previsto no termo de referência é de 10 dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compras (AC), o qual seria concluído em 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Andréia Cristina Ribeiro Silva
Assistente em Ciência e Tecnologia
SIAPE 1153650 - Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Ribeiro Silva, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 07/01/2025, às 14:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12539121** e o código CRC **1ADE0AE4**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.009139/2024-14

SEI-INPE nº 12539121

Data de Envio:
07/01/2025 14:59:25

De:
INPE/Divisão de Gestão de Pessoas <digep@inpe.br>

Para:
aristeu.ruas@inpe.br
sueli.martins@inpe.br
integracao@inpe.br

Assunto:
Prorrogação do prazo de entrega de materiais

Mensagem:
Prezados, boa tarde.

Segue o memorando informando a concordância do requisitante em prorrogar o prazo de entrega dos materiais do Kit de boas vindas.

Atenciosamente,

Andréia Silva
Requisitante

Anexos:
[Carta_12539117_DECLARACAO_PRAZO_DE_ENTREGA_assinado.pdf](#)
[Memorando_12539121.html](#)



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Gestão de Recursos Humanos
Divisão de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 46/2025/INPE

São José dos Campos, 08 de janeiro de 2025.

À

DBS Almeida ME
Rua Tenente Antônio Joaquim, 100 - Parque Vera Cruz
CEP 28060-020 Campos dos Goytacazes - RJ

Assunto: Prorrogação do prazo para entrega de material.

Prezado Fornecedor,

1. Tendo em vista a justificativa apresentada por esta empresa fornecedora DBS Almeida ME, em carta s/nº datada de 07/01/2025, informamos que **estamos de acordo com a prorrogação do prazo de entrega** dos materiais de 08/01/2025 **para 21/01/2025**.

2. Trata-se da aquisição de conjunto para café composto de xícara em porcelana branca com pires e com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; garrafa plástica para água com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; e cordão para crachá com logotipo fornecido pelo INPE, visando atender às atividades de integração dos novos servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE conforme proposto pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP). O prazo de entrega previsto no termo de referência é de 10 dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compras (AC), o qual seria concluído em 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Andréia Cristina Ribeiro Silva
Assistente em Ciência e Tecnologia
SIAPE 1153650 - Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Ribeiro Silva**,
Assistente em Ciência e Tecnologia, em 08/01/2025, às 16:32 (horário
oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),
[de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12542009 e o código CRC **DC5B3946**.

Anexos:

-

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46/2025/INPE - Processo nº 01340.009139/2024-14 - Nº SEI: 12542009

Correspondência Eletrônica - 12542060

Data de Envio:

08/01/2025 16:35:33

De:

INPE/Divisão de Gestão de Pessoas <digep@inpe.br>

Para:

criativaconvites.financeiro@gmail.com
aristeu.ruas@inpe.br
sueli.martins@inpe.br
integracao@inpe.br

Assunto:

Prorrogação do prazo de entrega de materiais

Mensagem:

Prezados,

Segue ofício em atendimento ao pedido de prorrogação do prazo de entrega dos materiais constantes do processo de compras 01340.009139/2024-14.

Atenciosamente,

Andréia Silva
Requisitante

Anexos:

[SEI_01340.009139_2024_14.pdf](#)
[Oficio_12542009.html](#)

Assunto: Re: Envio de arquivos NE 790/2024 e AC 427/2024 Processo SEI 01340.009139/2024-14

De: Andreia Cristina Ribeiro Silva <andreia.silva@inpe.br>

Data: 27/01/2025, 08:30

Para: SESCR <sescr@inpe.br>

CC: "marcia.figueiredo@inpe.br" <marcia.figueiredo@inpe.br>, Danusa A B Caramello <danusa.caramello@inpe.br>

Prezados, bom dia.

Em conversa por whatsapp (22 99835-8984) com a empresa na sexta-feira, ela informou que deverá entregar os produtos esta semana. Na oportunidade, solicitei que essa informação fosse encaminhada para vocês com cópia para nós (requisitantes). No entanto, até agora não recebemos nenhuma informação.

Segue anexo os dados das mensagens.

Atenciosamente,

Andréia Silva

Requisitante

Em 23/01/2025 08:33, SESCR escreveu:

Prezados, bom dia!

Conforme ofício em anexo, o prazo de dilatação expirou, completando-se hoje 2 dias de atraso conforme nosso controle interno:

21/1/2025	-2	Aguardando
-----------	----	------------

Solicitamos a gentileza de informar, com todos em cópia, a atualização do status deste atraso, para que todos possam estar cientes e proceder conforme necessário.

Agradecemos a compreensão e colaboração.

Atenciosamente,

Rafaela

Em 07/01/2025 11:40, Andreia Cristina Ribeiro Silva escreveu:

Prezado fornecedor, bom dia.

Vamos aceitar a prorrogação do prazo de entrega, no entanto, **solicitamos que nos encaminhe o quanto antes um ofício** conforme orientações abaixo:

- 1) papel timbrado da empresa
- 2) apresentar a justificativa para o pedido de prorrogação da entrega (conforme informado nesse email abaixo)
- 3) apresentar o novo prazo para entrega, que atenda a sua logística atual de recebimento dos produtos.

Aguardamos o documento para poder instruí-lo no processo de compras.

Atenciosamente,

Andréia Silva

Requisitante

Em 07/01/2025 09:29, SESCR escreveu:

Prezada requisitante Sra Andreia, bom dia!

Gostaria de informá-la que estamos encaminhando esta mensagem para sua análise referente ao fornecimento da mercadoria e o possível atraso.

Prezado Fornecedor Criativa Convites, bom dia!

Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de entrega, pedimos, por gentileza, que nos envie um ofício timbrado da empresa com a nova data proposta. A Srª Andreia ficará à disposição para avaliar a nova data sugerida.

Atenciosamente,

Rafaela

Em 06/01/2025 15:06, Criativa Convites escreveu:

Prezados, boa tarde!

Estamos entrando em contato, pois como o vencimento da data de envio está agendado para dia 08/01, precisamos informar que ainda estamos no aguardo da chegada da louçaria da fábrica para personalização. Devido aos recessos de final de ano, a previsão do envio da nossa remessa foi agendada para o dia 04/01, mas até agora não recebemos. Achamos por bem avisar esta complicaçāo de produção, já estamos em contato e esperamos que as louças cheguem ao atelier para personalização ainda esta semana. Estamos à disposição para outros esclarecimentos!

Atenciosamente,

Em qui., 19 de dez. de 2024 às 14:47, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sei.inpe@inpe.br> escreveu:

Envio de arquivos NE 790/2024 e AC 427/2024 Processo SEI 01340.009139/2024-14
Prezados fornecedor,

Informamos que foi emitida as Nota de Empenho nº NE00790/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 427/2024

Alertamos ainda, ATENTAR PARA O PRAZO DE ENTREGA , pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECEBIMENTO É DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA DAS 8h:00 às 17h00.

INFORMAMOS QUE O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORARIO DE ALMOÇO DA 12h:00 á 13h:00 BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO .

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço, se atentar em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE CONPRAS. Caso tenha alteração no nome deverá ser encaminhado o contrato social com as devidas alterações.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE DA NOTA FISCAL por gentileza inserir a A RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, RESPONDER ESTE EMAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO DO MESMO e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Camila da Mota Almeida
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
SEIEA
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010
Tel: +55 12 3208-6118 - 12 3208-6076

--

Atenciosamente,
Sueli Martins
SECRI - Serviço de Compras, Recebimento e Importação.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Av: dos Astronautas, nº 1758 - Jd. da Granja/SJC.
Fone:(12) 3208-7952/6103



Não contém vírus.www.avast.com

Anexos:

Criativa 22_99835_8984.pdf

59,5KB

24/01/2025 11:31 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

24/01/2025 11:32 - Inpe Andreia Silva: Bom dia

24/01/2025 11:32 - Empresa: Seja bem vindo a Criativa Convites, para prosseguir com o atendimento informe seu nome.

24/01/2025 11:32 - Inpe Andreia Silva: Andreia

24/01/2025 11:32 - Empresa: Olá Andreia, tudo bem? Bem vindo ao nosso sistema de atendimento eletrônico *Criativa Convites Personalizados*. É um prazer atendê-lo(a).

Para agilizar o seu atendimento responda com o nº da opção desejada.

1 *-* Atendimento
2 *-* Prazos e envios
3 *-* Formas de pagamento
4 *-* Ver produtos

24/01/2025 11:33 - Inpe Andreia Silva: 2

24/01/2025 11:33 - Empresa: Enviamos para todo o Brasil. Nossos prazos de produção são de 10 a 15 dias úteis após a aprovação final da arte.

24/01/2025 11:33 - Empresa: Digite #inicio para voltar ao menu principal ou #voltar para voltar ao menu anterior.

24/01/2025 11:33 - Inpe Andreia Silva: #voltar

24/01/2025 11:33 - Empresa: Olá Andreia, tudo bem? Bem vindo ao nosso sistema de atendimento eletrônico *Criativa Convites Personalizados*. É um prazer atendê-lo(a).

Para agilizar o seu atendimento responda com o nº da opção desejada.

1 *-* Atendimento
2 *-* Prazos e envios
3 *-* Formas de pagamento
4 *-* Ver produtos

24/01/2025 11:33 - Inpe Andreia Silva: 1

24/01/2025 11:33 - Empresa: Aguardo um momento você já será atendido!

24/01/2025 11:33 - Empresa: Andreia, aguarde um momento, logo você será atendido.

24/01/2025 11:34 - Inpe Andreia Silva: Poderiam, por gentileza, informar a rota de entrega dos materiais constantes do processo de compras 01340.009139/2024-14, tendo em vista que os produtos ainda não foram recebidos pelo Serviço de Recebimentos do INPE.

24/01/2025 11:55 - Empresa: Olá, boa tarde! Vou conferir com o setor de licitação e já te trago uma resposta!

24/01/2025 11:55 - Empresa: Um momento por favor

24/01/2025 14:15 - Inpe Andreia Silva: Combinado, estou aguardando o retorno.

24/01/2025 15:19 - Inpe Andreia Silva: Encaminhamos o email ontem solicitando informações sobre essa entrega também, por gentileza, poderiam de qualquer forma responder ao nosso questionamento?

24/01/2025 15:20 - Inpe Andreia Silva: Re_ Envio de arquivos NE 790_2024 e AC 427_2024 Processo SEI 01340.009139_2024-14.pdf (arquivo anexado)
Re_ Envio de arquivos NE 790_2024 e AC 427_2024 Processo SEI 01340.009139_2024-14.pdf

24/01/2025 16:29 - Empresa: *Criativa convites Personalizada:*

Prezada boa tarde, me chamo Débora, desculpe a demora no retorno, estava liberando algumas questões internas. Todos os insumos chegaram com bastante atraso e isso nos atrapalhou bastante, pedimos desculpas pelo inconveniente, mas já está sendo tudo confeccionado e será enviado entre dia 29 e 30 de janeiro sem mais atrasos e demora. Eu sou a gerente geral da Criativa, e eu mesma quis vir falar com vocês depois de verificar, todos os itens e processos, para passar exatamente a data. Desde já agradeço a compreensão.

24/01/2025 16:39 - Inpe Andreia Silva: Compreendo, por gentileza, solicito que respondam essa informação o mais rápido possível para sescr@inpe.br e andreia.silva@inpe.br para que possamos tomar as medidas necessárias a fim de não cancelar o processo em trâmite.

Assunto: Fwd: Envio de materiais - AC 427/2024 Processo SEI 01340.009139/2024-14

De: Criativa Convites <criativaconvites.financeiro@gmail.com>

Data: 06/02/2025, 09:30

Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

----- Forwarded message -----

De: **Criativa Convites** <criativaconvites.financeiro@gmail.com>

Date: ter., 4 de fev. de 2025 às 16:27

Subject: Re: Envio de materiais - AC 427/2024 Processo SEI 01340.009139/2024-14

To: Andreia Cristina Ribeiro Silva <andreia.silva@inpe.br>

Boa tarde, Andreia!

Peço desculpas no retorno com a declaração, já estamos em fase de confecção dos materiais, como estamos realizando dois processos distintos de impressão em estampa (sublimação e hidrotransfer) está sendo um pouco mais lento o andamento! Estou reenviando o ofício de extensão de prazos, mas temos a intenção de finalizar o quanto antes!

Atenciosamente,

Em sex., 31 de jan. de 2025 às 09:29, Andreia Cristina Ribeiro Silva <andreia.silva@inpe.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

Solicitamos informações sobre a **rota de entrega dos materiais constantes do processo de compras 01340.009139/2024-14**, tendo em vista que os produtos ainda não foram recebidos pelo Serviço de Recebimentos do INPE e, de acordo com nossa conversa em 24/01/2025, a entrega estaria prevista para ocorrer entre 29 e 30/01/2025.

Na oportunidade, caso seja necessária alguma pequena prorrogação do prazo de entrega, solicitamos que nos encaminhe novamente e o quanto antes um ofício conforme orientações abaixo:

1) papel timbrado da empresa

2) apresentar a justificativa para o pedido de prorrogação da entrega (conforme informado nesse email abaixo)

3) apresentar o novo prazo para entrega, que atenda a sua logística atual de recebimento dos produtos.

Aguardamos informações sobre a rota da entrega, caso já tenha sido iniciada ou o ofício solicitando dilação do prazo de entrega, caso necessário.

Atenciosamente,

Andréia Silva

Requisitante

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: Envio de arquivos NE 790/2024 e AC 427/2024 Processo SEI 01340.009139/2024-14

Data: Mon, 27 Jan 2025 08:30:52 -0300

De: Andreia Cristina Ribeiro Silva <andreia.silva@inpe.br>

Para: SESCR <sescr@inpe.br>

CC: marcia.figueiredo@inpe.br <marcia.figueiredo@inpe.br>, Danusa A B Caramello <danusa.caramello@inpe.br>

Prezados, bom dia.

Em conversa por whatsapp (22 99835-8984) com a empresa na sexta-feira, ela informou que deverá entregar os produtos esta semana. Na oportunidade, solicitei que essa informação fosse encaminhada para vocês com cópia para nós (requisitantes). No entanto, até agora não recebemos nenhuma informação.

Segue anexo os dados das mensagens.

Atenciosamente,

Andréia Silva

Requisitante

Em 23/01/2025 08:33, SESCR escreveu:

Prezados, bom dia!

Conforme ofício em anexo, o prazo de dilatação expirou, completando-se hoje 2 dias de atraso conforme nosso controle interno:

21/1/2025

-2

Aguardando

Solicitamos a gentileza de informar, com todos em cópia, a atualização do status deste atraso, para que todos possam estar cientes e proceder conforme necessário.

Agradecemos a compreensão e colaboração.

Atenciosamente,

Rafaela

Em 07/01/2025 11:40, Andreia Cristina Ribeiro Silva escreveu:

Prezado fornecedor, bom dia.

Vamos aceitar a prorrogação do prazo de entrega, no entanto, **solicitamos que nos encaminhe o quanto antes um ofício** conforme orientações abaixo:

- 1) papel timbrado da empresa
- 2) apresentar a justificativa para o pedido de prorrogação da entrega (conforme informado nesse email abaixo)
- 3) apresentar o novo prazo para entrega, que atenda a sua logística atual de recebimento dos produtos.

Aguardamos o documento para poder instruí-lo no processo de compras.

Atenciosamente,

Andréia Silva

Requisitante

Em 07/01/2025 09:29, SESCR escreveu:

Prezada requisitante Sra Andreia, bom dia!

Gostaria de informá-la que estamos encaminhando esta mensagem para sua análise referente ao fornecimento da mercadoria e o possível atraso.

Prezado Fornecedor Criativa Convites, bom dia!

Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de entrega, pedimos, por gentileza, que nos envie um ofício timbrado da empresa com a nova data proposta. A Srª Andreia ficará à disposição para avaliar a nova data sugerida.

Atenciosamente,

Rafaela

Em 06/01/2025 15:06, Criativa Convites escreveu:

Prezados, boa tarde!

Estamos entrando em contato, pois como o vencimento da data de envio está agendado para dia 08/01, precisamos informar que ainda estamos no aguardo da chegada da louçaria da fábrica para personalização. Devido aos recessos de final de ano, a previsão do envio da nossa remessa foi agendada para o dia 04/01, mas até agora não recebemos. Achamos por bem avisar esta complicação de produção, já estamos em contato e esperamos que as louças cheguem ao atelier para personalização ainda esta semana. Estamos à disposição para outros esclarecimentos!

Atenciosamente,

Em qui., 19 de dez. de 2024 às 14:47, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sei.inpe@inpe.br> escreveu:

Envio de arquivos NE 790/2024 e AC 427/2024 Processo SEI 01340.009139/2024-14
Prezados fornecedor,

Informamos que foi emitida as Nota de Empenho nº NE00790/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 427/2024

Alertamos ainda, ATENTAR PARA O PRAZO DE ENTREGA , pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECEBIMENTO É DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA DAS 8h:00 às 17h00.

INFORMAMOS QUE O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORARIO DE ALMOÇO DA 12h:00 á 13h:00 BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO .

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço, se atentar em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS. Caso tenha alteração no nome deverá ser encaminhado o contrato social com as devidas alterações.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE DA NOTA FISCAL por gentileza inserir a A RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, RESPONDER ESTE EMAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO DO MESMO e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Camila da Mota Almeida
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
SEIEA
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010
Tel: +55 12 3208-6118 - 12 3208-6076

--
Atenciosamente,
Sueli Martins
SECRI - Serviço de Compras, Recebimento e Importação.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Av: dos Astronautas, nº 1758 - Jd. da Granja/SJC.
Fone:(12) 3208-7952/6103



Não contém vírus.www.avast.com

Anexos:

INPE PRAZO 04 02.pdf

148KB

MUDANÇA PRAZO DE ENTREGAS

A empresa DBS ALMEIDA, inscrita no CNPJ de nº 13.235.293.0001-38, informa o atraso na entrega dos itens relativos a Nota de empenho nº 00790/2024, em decorrência do atraso na entrega da remessa de louças. A empresa se compromete a entregar todo o material solicitado até o dia 12/02.

Campos dos Goytacazes 06 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 DEBORA BERNARDO DA SILVA ALMEIDA
Data: 06/02/2025 10:44:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome de Declarante
Nº CPF do Declarante

DBS Almeida ME
CNPJ -132352930001-38
Rua Tenente Antonio Joaquim, 100 Parque Vera Cruz.
Campos dos Goytacazes - RJ cep- 28060-020



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Gestão de Recursos Humanos
Divisão de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 344/2025/INPE

São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2025.

À

DBS Almeida ME
Rua Tenente Antônio Joaquim, 100 - Parque Vera Cruz
CEP 28060-020 Campos dos Goytacazes - RJ

Assunto: Prorrogação do prazo para entrega de material.

Prezado Fornecedor,

1. Tendo em vista a nova justificativa apresentada por esta empresa fornecedora DBS Almeida ME, em carta s/nº datada de 06/02/2025, informamos que **estamos de acordo com essa nova prorrogação do prazo de entrega** dos materiais de 21/01/2025 **para 12/02/2025**.

2. Na oportunidade, de acordo com a cláusula 6.5 do Termo de Referência, solicitamos o **agendamento de uma reunião online** com o representante dessa empresa no dia **09/02/2025**, podendo ser realizada ou **às 09 horas ou às 14 horas**.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3. O link para a videoconferência será encaminhado por mensagem eletrônica para criativaconvites.financeiro@gmail.com.

4. Trata-se da aquisição de conjunto para café composto de xícara em porcelana branca com pires e com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; garrafa plástica para água com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; e cordão para crachá com logotipo fornecido pelo INPE, visando atender às atividades de integração dos novos servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE conforme proposto pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP). O

prazo de entrega previsto no termo de referência é de 10 dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compras (AC), o qual seria concluído em 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Andréia Cristina Ribeiro Silva
Assistente em Ciência e Tecnologia
SIAPE 1153650 - Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Ribeiro Silva, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 07/02/2025, às 09:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12606476** e o código CRC **07154B87**.

Anexos:

-

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 344/2025/INPE - Processo nº 01340.009139/2024-14 - Nº SEI: 12606476

Data de Envio:
07/02/2025 09:15:18

De:
INPE/Divisão de Gestão de Pessoas <digep@inpe.br>

Para:
criativaconvites.financeiro@gmail.com
aristeu.ruas@inpe.br
sueli.martins@inpe.br
sescr@inpe.br
integracao@inpe.br

Assunto:
Nova prorrogação do prazo de entrega de materiais

Mensagem:

Prezados,

Segue ofício em atendimento ao novo pedido de prorrogação do prazo de entrega dos materiais constantes do processo de compras 01340.009139/2024-14.

Atenciosamente,

Andréia Silva
Requisitante

Anexos:
[SEI_01340.009139_2024_14.pdf](#)
[Oficio_12606476.html](#)
[Oficio_12603835_OFICIO.pdf](#)



GT - INTEGRA <integracao@inpe.br>

Encaminhamento de informações sobre entrega de material

1 mensagem

Criativa Convites <criativaconvites.financeiro@gmail.com>
Para: "integracao@inpe.br" <integracao@inpe.br>

18 de fevereiro de 2025 às 13:10

Boa tarde, prezados

Estamos encaminhando as informações passadas pelo Whatsapp, afim de que as mesmas sejam formalizadas.
Segue em anexo o print do código de rastreio confirmando a prazo de envio da última remessa de squeezes para o dia 18/02.

Atenciosamente,
Criativa



IMG-20250214-WA0022.jpg
121K



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Gestão de Recursos Humanos
Divisão de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 460/2025/INPE

São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2025.

À

DBS Almeida ME
Rua Tenente Antônio Joaquim, 100 - Parque Vera Cruz
CEP 28060-020 Campos dos Goytacazes - RJ

Assunto: Prorrogação do prazo para entrega de material.

Prezado Fornecedor,

1. Tendo em vista a nova justificativa apresentada por esta empresa fornecedora DBS Almeida ME, em mensagem datada de 18/02/2025, informamos que **estamos de acordo com esse pedido para nova prorrogação e concederemos o prazo de entrega** dos materiais de 12/02/2025 **para 28/02/2025**.

2. Trata-se da aquisição de conjunto para café composto de xícara em porcelana branca com pires e com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; garrafa plástica para água com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; e cordão para crachá com logotipo fornecido pelo INPE, visando atender às atividades de integração dos novos servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE conforme proposto pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP). O prazo de entrega previsto no termo de referência é de 10 dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compras (AC), o qual seria concluído em 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Andréia Cristina Ribeiro Silva
Assistente em Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Ribeiro Silva, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 19/02/2025, às 09:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12634044** e o código CRC **9E0EF0C7**.

Anexos:

-

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 460/2025/INPE - Processo nº 01340.009139/2024-14 - Nº SEI: 12634044

Data de Envio:

19/02/2025 09:57:32

De:

INPE/Divisão de Gestão de Pessoas <digep@inpe.br>

Para:

criativaconvites.financeiro@gmail.com
aristeu.ruas@inpe.br
sueli.martins@inpe.br
sescr@inpe.br
integracao@inpe.br

Assunto:

Nova prorrogação do prazo de entrega de materiais - 19/02/2025

Mensagem:

Prezados,

Segue ofício em atendimento ao novo pedido de prorrogação do prazo de entrega dos materiais constantes do processo de compras 01340.009139/2024-14.

Atenciosamente,

Andréia Silva
Requisitante

Anexos:

[SEI_01340.009139_2024_14.pdf](#)
[Correspondencia_Eletronica_12606538.html](#)
[Oficio_12634044.html](#)



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Gestão de Recursos Humanos
Divisão de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 657/2025/INPE

São José dos Campos, 12 de março de 2025.

À

DBS Almeida ME
Rua Tenente Antônio Joaquim, 100 - Parque Vera Cruz
CEP 28060-020 Campos dos Goytacazes - RJ

Assunto: Verificação dos itens entregues em 10/03/2025 - TR 210/2024.

Prezado Fornecedor,

1. Tendo em vista a entrega do material correspondente ao Processo SEI 01340.009139/2024-14, ocorrido em 10/03/2025, encaminho a Vossa Senhoria o relatório da verificação dos itens entregues em comparação com a especificação técnica constante do Termo de Referência 210/2024 realizado por esta empresa DBS Almeida ME, CNPJ 13.235.293/0001-38 - DL Nº DIGEP-005/2024.

2. Considerando a inconsistência detalhada no referido relatório (documento SEI nº 12680497), concluímos pelo **não aceite dos materiais**, assim como solicitamos a devolução com a **retirada imediata** de todos os itens entregues.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Andréia Cristina Ribeiro Silva
Assistente em Ciência e Tecnologia
SIAPE 1153650 - Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Ribeiro Silva**,
Assistente em Ciência e Tecnologia, em 12/03/2025, às 13:51 (horário



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12680442** e o código CRC **605964FB**.

Anexos:

- Encaminha relatório (SEI nº 12680497)

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 657/2025/INPE - Processo nº 01340.009139/2024-14 - Nº SEI: 12680442



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Divisão de Gestão de Pessoas

Coordenação de Gestão de Recursos Humanos

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

RELATÓRIO

VERIFICAÇÃO DE ITENS ENTREGUES EM DESACORDO

TERMO DE REFERÊNCIA 210/2024 - AC 427/2024

Andreia Cristina Ribeiro Silva, requisitante no processo 01340.009139/2024-14 e membro do Grupo de Trabalho para Atuar nas Atividades de Ambientação e Integração de Novos Servidores - 2024/2025 no INPE, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP), relata, segundo fundamentos de fato e de direito abaixo expostos, a verificação de itens entregues em desacordo com o Termo de Referência 210/2024 em face da empresa fornecedora DBS ALMEIDA - ME, CNPJ nº 13.235.293/0001-38, responsável pela execução da Dispensa Eletrônica (DL) nº 90275/2024, todos os três itens, que tem por objeto aquisição de conjunto para café composto de xícara em porcelana branca com pires e com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; garrafa plástica para água com impressão de logotipo fornecido pelo INPE; e cordão para crachá com logotipo fornecido pelo INPE, visando atender às atividades de integração dos novos servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

1. Identificação dos Itens em Desacordo:

- **Item 1:** Xícara de café em porcelana branca, com pires

Especificação do Termo de Referência: Xícara de café em porcelana branca, com pires, modelo Gênova, de pelo menos 75 ml, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 1 do Anexo 1 (SEI nº 12369374) - item 3.1.1 do Termo de Referência 210/2024.

Característica do Item Entregue: A impressão realizada na xícara possui baixa fixação e aderência, pois, ao abrir a caixa para conferência e manusear as peças já foi possível a remoção de parte do logotipo estampado. Verificou-se, também, estampas com pigmentação de cor diferente nas bordas, como se fosse uma cor de fundo em desacordo com o modelo contido no Anexo 1 do Termo de Referência 210/2024.

- **Item 2:** Garrafa plástica para água

Especificação do Termo de Referência: Garrafa tipo squeeze, personalizável, em material plástico para água, com capacidade de pelo menos 600 ml, com tampa rosqueável, com impressão do logotipo A, nas cores verde e azul de um lado e do logotipo B, na cor preta do outro lado, nas posições demonstradas na Figura 2 do Anexo 1 (SEI nº 12369374) - item 3.1.2 do Termo de Referência 210/2024.

Característica do Item Entregue: A impressão realizada na garrafa possui baixa fixação e aderência, pois, ao abrir a caixa para conferência e manusear as peças já foi possível a remoção de parte do logotipo estampado. Verificou-se, também, que as garrafas foram entregues sem a tampa rosqueável, em desacordo com o item 3.1.2 do Termo de Referência 210/2024.

- **Item 3:** Cordão para crachá em poliéster

Especificação do Termo de Referência: Cordão para crachá em poliéster, na cor azul (100% cyan, 30% magenta e 10% preto), de comprimento de pelo menos 84 centímetros, personalizado com o logotipo do INPE, com impressão do logotipo C, na cor branco, nas posições demonstradas na Figura 3 do Anexo 1 (SEI nº 12369374), com regulador em metal, argola terminal niquelada e jacaré - item 3.1.3 do Termo de Referência 210/2024.

Característica do Item Entregue: Os cordões entregues possuem tamanhos variáveis e, dentre as unidades analisadas nenhum tinha a medida mínima estipulada em 84 centímetros. Verificamos que um dos itens verificados media 64 centímetros. Verificou-se, também, a ocorrência de erros de impressão com manchas brancas em partes do cordões, ausência do regulador de metal e jacaré em todas as peças verificadas.

2. Evidências:

A abertura das caixas e a verificação de todas as peças foram realizadas com a participação dos membros do Grupo de Trabalho para Atuar nas Atividades de Ambientação e Integração de Novos Servidores - 2024/2025 no INPE, Sra. Danusa Aparecida Batista Caramello e Sra. Marcia Vivacqua de Figueiredo.

Seguem abaixo as fotos que comprovam as divergências entre os itens entregues e as especificações do Termo de Referência:



Foto 1: Foto realizada em 11/03/2025 mostrando as caixas recebidas em 10/03/2025 aguardando verificação no Prédio de Compras e Recebimento - INPE/SJC
Fonte: Arquivo Pessoal



11/03/2025 mostrando detalhe da xícara - frente com plano de fundo no logotipo.

Fonte: Arquivo Pessoal

Foto 2: Foto realizada em



Foto 3: Foto realizada em 11/03/2025 mostrando detalhe da xícara - verso com plano de fundo no logotipo

Fonte: Arquivo Pessoal



11/03/2025 mostrando detalhe da garrafa sem tampa - frente com logotipo manchado pelo manuseio manual.

Fonte: Arquivo Pessoal

Foto 4: Foto realizada em



11/03/2025 mostrando detalhe da garrafa sem tampa - verso com logotipo manchado pelo manuseio manual.

Fonte: Arquivo Pessoal

Foto 5: Foto realizada em



11/03/2025 mostrando detalhes de cordões com tamanhos variados, denotando ausência de um padrão de comprimento.

Fonte: Arquivo Pessoal

Foto 6: Foto realizada em



em 11/03/2025 mostrando detalhes dos itens verificados, com destaque para o tamanho dos cordões.

Fonte: Arquivo Pessoal

Foto 7: Foto realizada

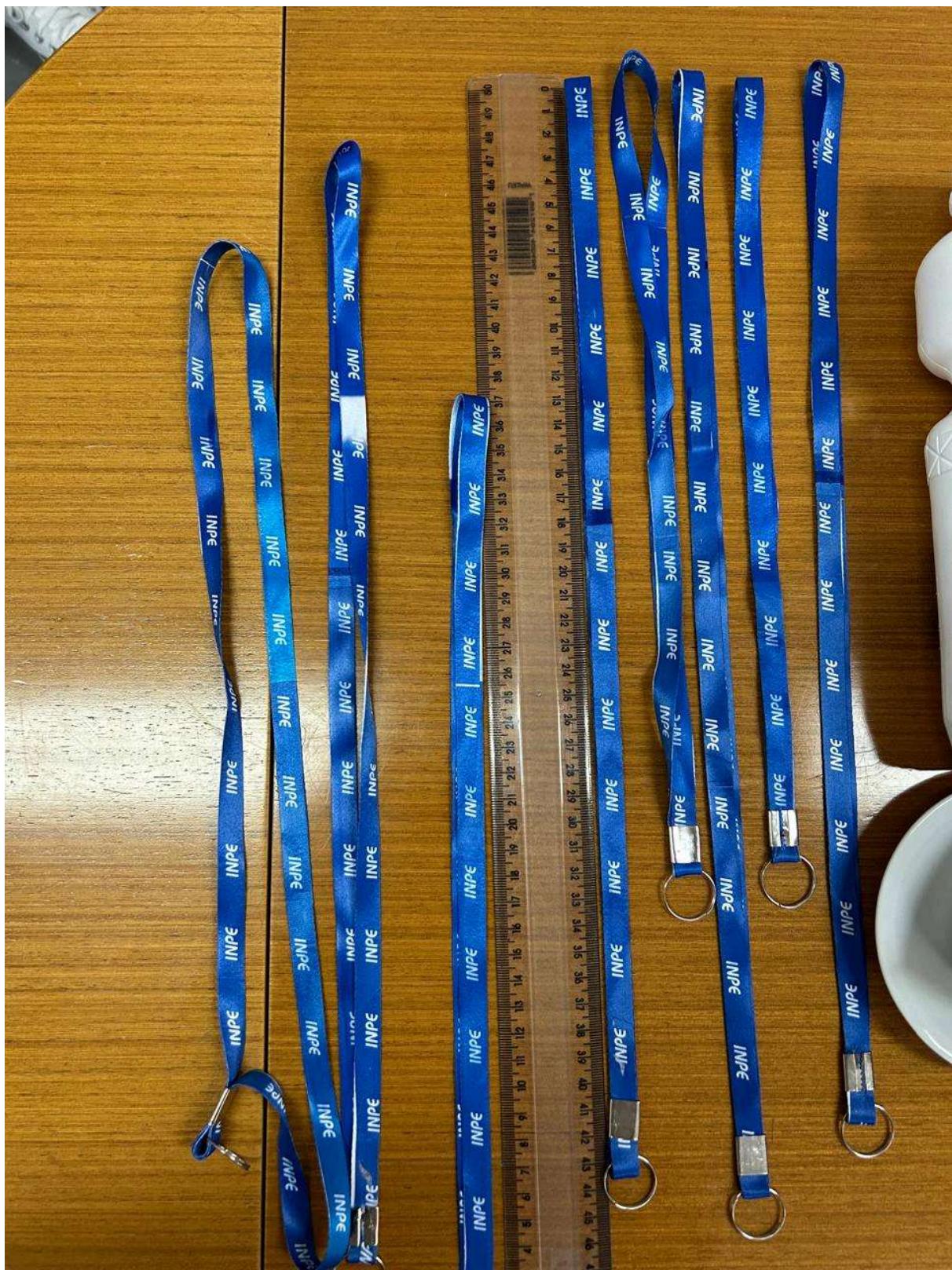


Foto 8: Foto realizada

em 11/03/2025 mostrando detalhes dos cordões verificados aleatoriamente demonstrando manchas de impressão, ausência de regulador de metal e jacaré, além do tamanho em desacordo com o item 3.1.3 do Termo de Referência 210/2024

Fonte: Arquivo Pessoal



Foto 9: Foto realizada em 11/03/2025 mostrando uma comparação da impressão do logo da frente da xícara entregue (à direita) com uma xícara adquirida de outro fornecedor

Fonte: Arquivo Pessoal



Foto 10: Foto realizada em 11/03/2025 mostrando uma comparação da impressão do logo do verso da xícara entregue (à direita) com uma xícara adquirida de outro fornecedor

Fonte: Arquivo Pessoal



Foto 11: Foto realizada

em 11/03/2025 mostrando detalhes dos itens verificados

Fonte: Arquivo Pessoal

3. Solicitações:

Diante do exposto, solicitamos ao Serviço de Compras, Recebimento e Importação que tomem as seguintes providências:

- Orientações para ciência imediata do fornecedor DBS Almeida ME das irregularidades encontradas na verificação dos itens entregues em desacordo com o Termo de Referência 210/2024.
- Devolução de todos os itens entregues em atendimento ao item 7.2 do Termo de Referência 210/2024.

4. Considerações Finais:

Do exposto, requer-se providências para a devolução completa dos itens entregues e demais providências desse Serviço de Compras, Recebimento e Importação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Andréia Cristina Ribeiro Silva
Assistente em Ciência e Tecnologia
Requisitante

(assinado eletronicamente)
Danusa Aparecida Batista Caramello
Membro do GT-Integra
Portaria 1207/2024/SEI-INPE

(assinado eletronicamente)
Marcia Vivacqua de Figueiredo
Membro do GT-Integra
Portaria 1207/2024/SEI-INPE



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Ribeiro Silva, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 11/03/2025, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Vivacqua de Figueiredo, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 11/03/2025, às 16:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danusa Aparecida Batista Caramello, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 11/03/2025, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12676892** e o código CRC **BA6B608B**.

Correspondência Eletrônica - 12680583

Data de Envio:

12/03/2025 13:55:04

De:

INPE/Divisão de Gestão de Pessoas <digep@inpe.br>

Para:

criativaconvites.financeiro@gmail.com
aristeu.ruas@inpe.br
sescr@inpe.br
integracao@inpe.br

Assunto:

Verificação dos itens entregues em 10/03/2025 - TR 210/2024

Mensagem:

Prezados,

Segue ofício em atendimento ao processo de verificação para fins de aceite dos itens entregues por este fornecedor em 10/03/2025, referentes ao processo de compras 01340.009139/2024-14.

Atenciosamente,

Andréia Silva
Requisitante

Anexos:

[SEI_01340.009139_2024_14.pdf](#)
[Oficio_12680442.html](#)
[Anexo_12680497_SEI_01340.001744_2025_10_Relatorio.pdf](#)

Data de Envio:

14/03/2025 13:58:50

De:

INPE/Divisão de Gestão de Pessoas <digep@inpe.br>

Para:

criativaconvites.financeiro@gmail.com
aristeu.ruas@inpe.br
sescr@inpe.br
integracao@inpe.br

Assunto:

Informa disponibilidade de itens para retirada

Mensagem:

Prezado Fornecedor,

Informamos que os itens para retirada já se encontram devidamente embalados, etiquetados e endereçados para fins de retirada pela empresa.

Reforçamos que a retirada deverá ocorrer nos mesmos dias e horários informadas para a entrega, a saber:

- Retirar no Setor de Recebimento, de SEGUNDA à SEXTA FEIRA, das 08h00 às 17h00.
- O setor estará fechado no horário de almoço, das 12h00 às 13h00, bem como nos finais de semana e feriado.
- A equipe do recebimento atende no telefone 12 3208-6118.

Atenciosamente,

Andréia Silva
Requisitante

Anexos:

[Criativa_material para entrega.pdf](#)

